



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Nº	Rubrica
11	[assinatura]

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 05/05/2015

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 38 que “Introduz cargos no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e dá outras providências.”

Relatório:

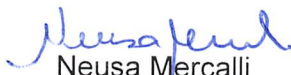
Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, propor a criação de 10 cargos, de provimento efetivo de Atendentes de Educação Infantil, com o padrão de vencimento nº 07 no valor de R\$ 1.153,30 (um mil cento e cinquenta e três reais e trinta centavos) e carga horária de 40 horas semanais.

Fundamentação:

As despesas decorrentes da introdução dos novos cargos no Quadro de Cargos de Provento Efetivo estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, no orçamento da Secretaria Municipal de Educação – Manutenção da Educação Infantil Creches, fazendo parte das despesas com pessoal. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário e financeiro, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação da presente projeto de lei, fazendo parte das despesas com pessoal.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil